



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

“Define local e data para
realização de **SESSÃO SOLENE** e
dá outras providências.”

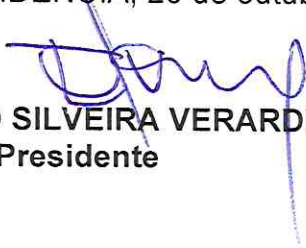
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

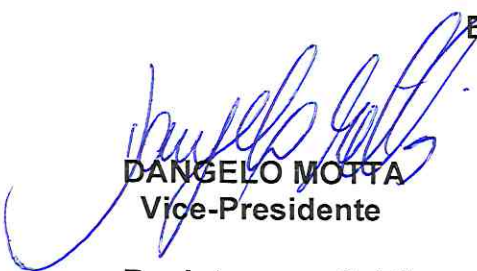
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - A Sessão Solene para entrega de **TÍTULOS DE CIDADÃO(Ã)** e **MEDALHA MÉRITO COMUNITÁRIO** será realizada dia 27 de novembro de 2023, às 17 horas, no **AUDITÓRIO MUNICIPAL MATHIAS AZAMBUJA VELHO**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 2023.


EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente


DANGELO MOTTA
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de
01/11/2023 à 16/11/2023

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.